



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81.3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 616/2008

Declara de Utilidade Pública o Lar Espírita Maria de Nazaré, neste Município.

O **Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima**, no Estado Federado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de Utilidade Pública O Lar Espírita Maria de Nazaré, fundada em 28 de fevereiro, 1988, com sede à Av. D, nº 135, Caetés I, neste Município de Abreu e Lima, PE, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 11.995.651/0001-85.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata esta Lei justifica-se no fato da referida entidade prestar relevantes serviços a população de Abreu e Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2008.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito